



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/FMS/2014

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. REGINALDO BRAZ DOS
SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Frei Damião, nº 71, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-612, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Manoel Vigia**, referente ao Processo n.º 049/FMS/2014, Dispensa n.º 016/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. REGINALDO BRAZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, corretor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.393.787 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.140.364-34, residente e domiciliado na Travessa Quatro Prefeito Diomedes Ferreira Melo, nº 12, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 3524-3847, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 028/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 19 de julho de 2018, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste do valor do contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 026/FMS/2014, celebrado em 27 de agosto de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 27 de agosto de 2018, conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando o disposto nos artigos 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 026/FMS/2018, que permitem a prorrogação do prazo e o reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 976, datada de 19 de julho de 2018, no valor de R\$ 7.281,56 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.775,99 (mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 21.311,88, (vinte e um mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos)

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 27 de agosto de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 026/FMS/2014, notadamente ante o Ofício n.º 028/18, datada de 19 de julho de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação e reajuste, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 976**, datada de 19 de julho de 2018 no valor de R\$ 7.281,56 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) devendo ser feita a complementação para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.775,99 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), totalizando no período o valor de 21.311,88 (vinte e um mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301.3082– Saúde - Atenção Básica – Integralidade da Atenção ao SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 285; **Fonte:** 45 – Recurso Fundo a Fundo do FNS.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | |
|--|--|
| LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde | LOCADOR: REGINALDO BRAZ DOS SANTOS. |
| TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68 | TESTEMUNHA: CPF (MF): 048.203.564-10 |

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2014**, **Processo nº 049/FMS/2014**, **Dispensa nº 016/FMS/2014**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste contratual. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: REGINALDO BRAZ DOS SANTOS, portador da cédula de Identidade sob o nº 81.393.787 – SSP/PE. **Valor Total**: R\$ 21.311,88. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:01AE5E89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>